



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONSELHO DE CURADORES DA UFAL – CURA/UFAL

PARECER CONCLUSIVO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO UFAL / 2016

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal de Alagoas – CURA/UFAL, no exercício de suas atribuições previstas no Estatuto da Universidade Federal de Alagoas e do seu Regimento Interno, analisou o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA UFAL referente ao exercício financeiro do ano de 2016.

A atuação do Conselho de Curadores (CURA/UFAL) para o efetivo exercício da fiscalização econômica e financeira da UFAL e posterior parecer sobre o Relatório de Gestão de 2016 está condicionada à sua sistemática, que envolve estrutura, assessoramento e fundamentalmente o planejamento, onde os prazos devem, obrigatoriamente, ser informados e concedidos, para que documentos citados no respectivo relatório possam ser solicitados, lidos e discutidos nos termos do artigo 70 da Constituição Federal Brasileira, e elaborados de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU 63/2010, 72/2013, a decisão normativa TCU 154/2016, Portaria TCU 59/2017, bem como a Resolução TCU 234/2010 e 244/2011.

O referido relatório contempla 07 Módulos de documentos, demais anexos e Declarações referentes à UFAL no que correspondem aos seus três *Campi* e Unidades de Ensino vinculadas: *Campus* Reitor Aristóteles Calazans Simões em Maceió, *Campus* Arapiraca e *Campus* do Sertão em Delmiro Gouveia.

O período utilizado para a análise apurada e detalhada do mencionado relatório foi de 07 de fevereiro a 14 de março do corrente ano. A apreciação do mesmo foi precedida de apresentações através de multimídia ao Conselho com a participação de representantes da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST), da Auditoria Geral (AG) e do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA).

Ao verificar a eficiência na redução do montante da conta de RESTOS A PAGAR, este Conselho recomenda o aprimoramento dos instrumentos de controle de modo a estabelecer um melhor acompanhamento de seus registros, mantendo-o em níveis razoáveis.

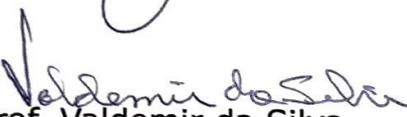
Este Colegiado se propõe a realizar encontros regulares no sentido de promover ações de avaliação e de acompanhamento dos recursos utilizados pela Universidade, ao longo do ano de 2017, com base na sua atribuição de prezar pelo melhor gerenciamento financeiro e patrimonial desta Instituição de Ensino Superior.

O Conselho de Curadores verificou que o relatório em questão e os demais documentos apresentados foram elaborados de acordo com as normas contábeis e legislação vigente no País.

Sendo assim, não existindo nenhum óbice de ordem legal ou contábil, RECOMENDA A SUA APROVAÇÃO e o seu envio ao Superior Conselho Universitário da UFAL para a devida homologação da decisão.

É o nosso parecer conclusivo, em 14 de março de 2017.


Adm. João Geraldo de Oliveira Lima (Presidente)
Rep. do Conselho Regional de Administração (CRA/AL)


Prof. Valdemir da Silva
Rep. Docente


João Paulo Fonseca Almeida
Rep. Técnico-Administrativo


Arryson André de Albuquerque Barbosa
Rep. Estudantil